



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **PROJETO DE LEI Nº 018/2023**

**RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES**

**EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do Município de Barro/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado e suas Associações Filiadas, e dá outras providências.**

### **PARECER**

O Projeto de Lei nº 018/2013, tem finalidade de solicitar do Legislativo a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal delegar ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado e suas Associações filiadas.

Isso baseado em ações, bem como, prestação e operação e a gestão dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário de interesse público em localidades rurais ou de pequeno porte do Município de Barro-Ceará.

Vale salientar que neste escopo do Projeto de Lei, vem baseado em Leis Federais nº 11.445/2017, nº 13.019/2014 e também os Decretos Federais nº 717/2010 e 10.588/2020 e a Lei Estadual, Lei Complementar Estadual nº 162/2016, com isso assegura a vigência desse Projeto de Lei nº 18/2023, do Executivo Municipal visando possibilitar prestações de serviços de qualidade através de suas Associação Multicomunitária SISAR BSA, em conjunto com suas associações filiadas mediante a celebração de acordo de cooperação o Município de Barro-Ceará sendo ASSIM EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL, destaco ainda a revogação das Leis Municipais anteriores em especial a Lei Municipal nº 464/2019.

É o PARECER QUE SEGUE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barro, em 12 de setembro de 2023.

  
F<sup>co</sup> das Chagas Tavares Rodrigues  
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE,  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cloves Ferreira da Silva  
MEMBRO

José Wilson de Sousa  
MEMBRO